



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

RECIFE – 2018

In

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	1
2. FUNÇÃO SOCIAL	5
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
3.1. GABINETE	5
3.2. ÓRGÃOS SUPERIORES DA ADMINISTRAÇÃO	6
3.2.1 Conselho Superior	6
3.2.2 Colégio de Dirigentes	6
3.2.3 O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPE – CEPE	6
4. ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO:	7
4.1 COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO - CIS	7
4.2 COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD)	7
4.3 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)	7
4.4 COMISSÃO DE ÉTICA	7
4.5 PROCURADORIA FEDERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	8
4.6 OUVIDORIA	9
4.7 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	10
4.8 ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:	11
5. ÓRGÃO EXECUTIVO E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:	14
5.1 A PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PRODEN	14
5.2 A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPESQ	17
5.3 A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPESQ	17
5.3 A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEXT	21
5.4 A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD	25
5.5 A PRÓ-REITORIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	27
6. DIRETORIAS SISTÊMICAS	30
6.1 A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	30
6.2 A DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	31
6.3 A DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS	33
6.4 A DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	34
7. CURSOS OFERTADOS PELO IFPE:	36
8-CURSOS OFERTADOS PELO IFPE	44
11. PÓS-GRADUAÇÃO	67
11. CAMPI	75
11.1 CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	75
11.2 CAMPUS ABREU E LIMA	75
11.3 CAMPUS BARREIROS	76

11.4	CAMPUS BELO JARDIM	76
11.5	CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	77
11.6	CAMPUS CARUARU	77
11.7	CAMPUS GARANHUNS	78
11.9	CAMPUS IPOJUCA	79
11.11	CAMPUS OLINDA	80
11.12	CAMPUS PESQUEIRA	80
11.13	CAMPUS PALMARES	81
11.14	CAMPUS PAULISTA	81
11.15	CAMPUS RECIFE	82
11.16	CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82
11.17	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	83
12	PRONATEC	83
12.1	CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)	84

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco- IFPE- Instituição criada nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculada ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

Durante seus 109 anos de história, recebeu, também, os nomes de Escola de Aprendizes Artífices, Liceu Industrial de Pernambuco, Escola de Ensino Industrial do Recife, Escola Técnica do Recife e Escola Técnica Federal de Pernambuco – ETFPE- (com as Unidades Descentralizadas de Petrolina e Pesqueira), além de Centro Federal de Educação de Pernambuco- CEFET- PE.

Com a transformação em Instituto, em dezembro de 2008, passou a ter relevância de universidade, destacando-se pela sua autonomia e pelos serviços prestados na área de Educação Profissional e Tecnológica, especificamente no Estado de Pernambuco.

Este Instituto é domiciliado na Avenida Professor Luiz Freire, nº 500, no bairro da Cidade Universitária, município de Recife, CEP 50.740-540.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco é uma instituição de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, pluricurricular, multicampi e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos, tendo as seguintes Unidades Jurisdicionadas, para os fins da legislação educacional: *Campus Afogados da Ingazeira, Campus Barreiros, Campus Belo Jardim, Campus Caruaru, Campus Garanhuns, Campus Ipojuca, Campus Pesqueira, Campus Recife, Campus Vitória de Santo Antão.*

Com a III Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, o IFPE recebeu mais sete novos *Campi*, instalados nos municípios de Abreu e Lima, Igarassu, Paulista, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho e Palmares.

Este Instituto possui limite de atuação territorial para criar e extinguir cursos, bem como para registrar diplomas dos cursos por ele oferecidos, circunscritos ao Estado de Pernambuco,

aplicando-se, no caso da oferta de Ensino a Distância, legislação específica.

Em sua atuação, observa os seguintes princípios norteadores:

- ⋈ Compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- ⋈ Verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão; Eficácia nas respostas de formação profissional, construção e difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais de forma sustentável;
- ⋈ Inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências específicas; e
- ⋈ Natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade da União.

O IFPE tem as seguintes finalidades e características:

- ⋈ Ofertar educação profissional, científica e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- ⋈ Desenvolver a educação profissional, científica e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas, científicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- ⋈ Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- ⋈ Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- ⋈ Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em

geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

- ⤴ Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- ⤴ Desenvolver programas de extensão e de produção e divulgação científica e tecnológica;
- ⤴ Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; e
- ⤴ Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente no desenvolvimento de produção material da existência de forma sustentável.

São objetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco:

- ⤴ Ministrando educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- ⤴ Ministrando cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- ⤴ Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- ⤴ Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- ⤴ Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e

renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

▲ **Ministrar, em nível de Educação Superior:**

a) Cursos Superiores de Tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) Cursos de Licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, e para a educação profissional;

c) Cursos de Bacharelado e Engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;

e) Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado e Doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação.

No desenvolvimento da sua ação acadêmica, esse Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para a educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, e o mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas para cursos de Licenciatura e/ou programas especiais de formação pedagógica, ressalvado o caso previsto no §2º do art. 8º da Lei nº. 11.892/2008.

A Instituição conta, hoje, com, aproximadamente, 29 mil estudantes matriculados em cursos de formação Técnica e Tecnológica, além das Licenciaturas e Bacharelados, como também os de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, Cursos de Especialização, Mestrado Institucional em Gestão Ambiental e o Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica. Convém destacar, também, a oferta de Mestrado e Doutorado Interinstitucionais

para docentes e servidores técnico-administrativos da Instituição.

Há, ainda, a oferta de cursos de curta duração, os ligados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- PRONATEC – além de cursos de Extensão.

2. FUNÇÃO SOCIAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco tem como função social o desenvolvimento do Ensino Tecnológico em todos os seus níveis e modalidades, conforme preceitua a Lei nº 11.892/2008, em seu artigo 1º, § 2º:

“No âmbito de sua atuação, os Institutos Federais exercerão o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais”. Sendo assim, o IFPE se constitui como um dos maiores Institutos do País, colaborando com a formação de profissionais qualificados para atuar, com competência humanística, técnica e científica, no mundo do trabalho, respeitando as peculiaridades e demandas locais e regionais.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Reitoria

Dirigida pelo(a) Reitor(a), é o órgão executivo da administração superior que planeja, coordena, supervisiona e controla todas as atividades do Instituto Federal de Pernambuco.

Reitora: Anália Keila Rodrigues Ribeiro

e-mail: reitora@reitoria.ifpe.edu.br

Telefone: (81) 21251608

3.1. Gabinete

O Gabinete da Reitoria, dirigido por um (a) Chefe nomeado(a) pelo(a) Reitor(a), é o órgão responsável por organizar, assistir, coordenar, fomentar e articular a ação política e técnico-

In

administrativa da Reitoria.

Chefe de Gabinete: Rosana Maria Teles Gomes

e-mail: gabinete@reitoria.ifpe.edu.br

Telefone: (81) 21251656

3.2 Órgãos Superiores da Administração

3.2.1 Conselho Superior

O Conselho Superior- CONSUP- de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. Conta com representantes dos docentes, discentes, servidores técnico-administrativos, egressos, eleitos a cada biênio, e representantes da sociedade civil, do Ministério da Educação e do Colégio de Dirigentes. Tem por finalidade analisar e regular as diretrizes de atuação do Instituto Federal de Educação de Pernambuco, no âmbito acadêmico e administrativo, tendo como finalidade um processo educativo de excelência.

Presidente: Anália Keila Rodrigues Ribeiro

e-mail: conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br

3.2.2 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes possui caráter consultivo, sendo o órgão de assessoramento e apoio aos processos decisórios da Reitoria.

3.2.3 O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPE – CEPE

Esse é um órgão consultivo e normativo em matérias acadêmicas, de assessoramento da Reitoria, no que tange às políticas institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Presidente: Mário Antônio Monteiro

e-mail: cepe@reitoria.ifpe.edu.br

In

4. Órgãos de Assessoramento:

4.1 Comissão Interna de Supervisão - CIS

A CIS foi criada em observância à Lei nº 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculadas ao Ministério da Educação. Essa Comissão constitui-se em órgão de assessoramento e é responsável por acompanhar a implantação do Plano de Carreira em todas as suas etapas, bem como o trabalho de enquadramento dos servidores técnico-administrativos do IFPE.

Presidente: José Fernando da Silva

e-mail: cis@reitoria.ifpe.edu.br

4.2 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

Constitui-se em órgão de assessoramento ao Conselho Superior, à Reitoria e aos Diretores Gerais para a formulação e o acompanhamento da execução da política de pessoal docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

Presidente : Jane Ventura

e-mail: cppd@reitoria.ifpe.edu.br

4.3 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Constitui-se em órgão de assessoramento e a ela caberá o assessoramento e acompanhamento da execução da Política de Avaliação Institucional da Educação Superior, no âmbito do IFPE, observada a legislação pertinente.

e-mail: cpa@reitoria.ifpe.edu.br

4.4 Comissão de Ética

Constitui-se em órgão de assessoramento, com a finalidade de promover atividades que

In

dispõem sobre a conduta ética no âmbito do IFPE. Tem por missão zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal e do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Cabe à Comissão de Ética apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes, além de recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito da Instituição, o desenvolvimento de ações, objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina.

Os trabalhos dessa Comissão devem tramitar com agilidade e com observância à proteção da honra e da imagem da pessoa investigada, da identidade do denunciante e da independência e imparcialidade na apuração dos fatos. Mais informações no Regimento Geral do IFPE

e-mail: comissaodeetica@reitoria.ifpe.edu.br

4.5 Procuradoria Federal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

É órgão de execução integrante da Procuradoria-Geral Federal, vinculado à Reitoria, incumbida de prestar assessoramento e consultoria jurídica aos órgãos superiores da administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

Compete à Procuradoria Federal do IFPE:

- ⤴ Prestar assessoramento aos órgãos superiores da Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco;
- ⤴ Orientar a elaboração de informações em Mandado de Segurança;
- ⤴ Prestar os subsídios, quando requeridos pela Procuradoria Regional Federal da 5ª Região;
- ⤴ Zelar pelo registro das ações, dos lançamentos e acompanhamento das tarefas no Sistema Integrado de Controle de Ações da União;
- ⤴ Desempenhar as demais atribuições previstas em Portaria do Procurador-

Geral Federal;

- ▲ Manter relatórios atualizados das ações e atividades de interesse do Instituto Federal de Pernambuco;
- ▲ Exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993;
- ▲ Assistir às autoridades no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados, inclusive examinando os textos de atos normativos, os editais de licitação, contratos e outros deles decorrentes, bem assim os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Procurador (a): Dr. Henrique Varejão de Andrade

e-mail: henrique.varejao@agu.gov.br

Telefone: (81) 2125-1719

4.6 Ouvidoria

A Ouvidoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco- IFPE- é um canal de comunicação que atua como instância da Reitoria, no sentido de promover a interlocução entre a Instituição e as comunidades interna e externa, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços públicos prestados pela Instituição.

Tem caráter pedagógico e propositivo, exercendo papel de mediadora nas relações entre a comunidade acadêmica e a sociedade, garantindo atendimento de excelência às manifestações dos cidadãos e aprimoramento constante das políticas e dos serviços públicos prestados, fortalecendo, assim, a participação da coletividade nas ações Institucionais.

e-mail: ouvidoria@reitoria.ifpe.edu.br

In

4.7 Assessoria de Comunicação

É o órgão da Reitoria, responsável pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das políticas de comunicação do Instituto Federal de Pernambuco.

À Assessoria de Comunicação, compete:

- ▲ Assessorar a Reitoria e os *Campi* do IFPE nos assuntos relativos às políticas de comunicação social do IFPE;
- ▲ Desenvolver políticas de comunicação que visem ao pleno desenvolvimento da educação profissional e tecnológica, de acordo com o Projeto Político Pedagógico Institucional e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- ▲ Desenvolver uma política editorial do IFPE que estabeleça a padronização visual e linguística das peças de comunicação;
- ▲ Gerenciar a imagem institucional na grande imprensa e entre os setores que se relacionam com a Instituição;
- ▲ Coordenar as ações de comunicação nos *Campi* do IFPE;
- ▲ Desenvolver uma comunicação integrada e estratégica, que trabalhe para o pleno desenvolvimento da missão do IFPE;
- ▲ Desenvolver trabalhos jornalísticos nas áreas de assessoria de imprensa, sendo eles: redação e distribuição de relises, acompanhamento de matérias, montagem e atualização de mailling e montagem e avaliação de clipagem;
- ▲ Desenvolver trabalhos jornalísticos nas áreas de redação para meios de Internet, sendo eles: atualização do conteúdo informativo do site, qualificação de dados sobre acesso às informações do site, avaliação sobre acessibilidade e qualidade de informação do site, redação e envio de newsletter, avaliação do feedback da mesma e monitoramento de mídias sociais;
- ▲ Desenvolver trabalhos jornalísticos nas áreas de redação para comunicação interna, sendo eles: desenvolvimento de uma linha editorial para os veículos de comunicação interna, planejamento e redação de jornal institucional e

avaliação do jornal institucional entre seus diversos públicos;

- ^ Consolidar, através de peças de comunicação visual, as ações, projetos e eventos do IFPE;
- ^ Desenvolver trabalhos em mídia eletrônica e registro de audiovisual;

Assessor de Comunicação: Natasha Priscila Bezerra dos Santos

e-mail: ascom@reitoria.ifpe.edu.br

Telefone: (81) 2125-1760

4.8 Assessoria de Relações Internacionais:

Vincula-se à Pró-Reitoria de Extensão e é responsável pelo assessoramento das Pró-Reitorias, Diretorias e demais entes do IFPE no estabelecimento de relações interinstitucionais e internacionais do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

À Assessoria de Relações Internacionais, compete:

- ^ Atuar como unidade de apoio na organização e realização de eventos internacionais e nas atividades de cooperação mútua e de relacionamento entre o IFPE e entidades de outros países, instituições estrangeiras e organizações internacionais, visando ao intercâmbio de informações e experiências.
- ^ Assessorar, no que couber, as Comissões e Comitês do IFPE instituídos em função de tratados firmados pelo Brasil ou de acordos de cooperação assinados entre o IFPE e outras instituições estrangeiras congêneres, ou, ainda, que envolvam questões inerentes à área de relações internacionais;
- ^ Desenvolver as ações necessárias à eficiente representação do IFPE em congressos, reuniões, simpósios, seminários, cursos e eventos de caráter internacional, bem como providenciar a divulgação dos resultados decorrentes desses eventos;

- ^ Organizar as visitas de delegações estrangeiras ao IFPE e acompanhá-las, de forma coordenada com a Assessoria de Cerimonial e de Relações Institucionais;
- ^ Providenciar a obtenção de passaportes, vistos, quando em viagens oficiais e adotar outras medidas que se fizerem necessárias;
- ^ Desempenhar as funções de articulação entre IFPE e o Ministério das Relações Exteriores, postos diplomáticos, organizações internacionais, instituições estrangeiras e outras entidades, no que concerne à coordenação mútua e ao intercâmbio de informações;
- ^ Colaborar com comissões, grupos de trabalho ou unidades do IFPE quando da realização de estudos e/ou pesquisas, no país ou no exterior, que requeiram providências ou conhecimentos específicos inerentes à sua área de atuação;
- ^ Auxiliar na elaboração e implementação de acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres a serem firmados pelo IFPE com organismos internacionais ou entidades estrangeiras, bem como acompanhar sua execução;
- ^ Providenciar serviços de intérprete e a tradução de correspondências, relatórios, publicações, textos técnicos e outros documentos submetidos à unidade;
- ^ Planejar, organizar, dirigir, controlar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades das unidades subordinadas, bem como provê-las de orientação e dos meios necessários ao bom desempenho;
- ^ Acompanhar o cumprimento de metas e avaliar os resultados na sua área de atuação.
- ^ Sugerir a indicação de servidores para exercer as funções relativas à estrutura, ao funcionamento e aos projetos inerentes de sua área;
- ^ Negociar as ações de sua competência necessárias ao alcance de metas de outras unidades, assim como as medidas de outras áreas essenciais para o cumprimento de metas das suas unidades subordinadas;

- ^ Assessorar a reitora, os pró-reitores e diretores em matéria de sua competência;
- ^ Fornecer subsídios para a proposição de programas de intercâmbio de conhecimentos ou de ação conjunta com órgãos e entidades cujas competências se correlacionem com as matérias pertinentes à sua área de atuação;
- ^ Observar a legislação, as normas e instruções pertinentes quando da execução de suas atividades;
- ^ Providenciar o registro, nos sistemas informatizados ou, conforme o caso, em homepage sob responsabilidade do IFPE, das ações executadas sobre documentos ou processos que tramitem na unidade, bem como de dados e informações específicas, de acordo com as disposições regulamentares;
- ^ Definir metas para a unidade em consonância com o planejamento estratégico e diretrizes de implementação da gestão pela qualidade total, formular planos e executar, controlar e avaliar os resultados, promovendo os ajustes necessários quando for o caso;
- ^ Manter sistemática apropriada para assegurar a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de informações gerenciais, em consonância com as orientações da Secretaria de Planejamento e Gestão, de forma a propiciar análises, avaliações e relatórios sobre suas atividades, metas e indicadores de desempenho;
- ^ Estabelecer rotinas e procedimentos e propor normas, manuais e ações referentes à sua área de atuação e que visem ao aperfeiçoamento de atividades da unidade;
- ^ Desempenhar outras atividades afins que lhe forem cometidas por autoridade competente.

Assessora de Relações Internacionais: Jussara Pimentel

e-mail: arinter@reitoria.ifpe.edu.br

In

Telefone: 3038-2299 Ramal 2054

5. Órgão Executivo e de Administração Geral:

Reitoria, composta pelo (a) Reitor (a), cinco Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas:

5.1 A Pró-Reitoria de Ensino – PRODEN

É o órgão da Reitoria, responsável pelo desenvolvimento das políticas de Ensino do **IFPE**, assim como de programas que contribuam para a qualidade dessas políticas, sempre em articulação com a pesquisa e a extensão. A ela cabe planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades do Ensino Técnico e de Graduação, conforme diretrizes emanadas pelo Ministério de Educação, Ciência e Tecnologia.

Compete à Pró-Reitoria de Ensino – PRODEN:

- ⤴ Planejar, supervisionar, coordenar e executar políticas, diretrizes e regulamentações relativas ao ensino em todos os níveis e modalidades no Instituto Federal de Pernambuco;
- ⤴ Analisar e regulamentar, em nível institucional, o ensino nos cursos de Educação Profissional e de Graduação com proposição e reformulação de normas e procedimentos;
- ⤴ Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas relacionados aos cursos de Educação Profissional e Graduação;
- ⤴ Coordenar a abertura e a adequação dos cursos ao Projeto Político - Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional;
- ⤴ Propor a abertura e desativação de cursos, bem como a modificação do número de vagas ofertadas, em articulação com os Campi;
- ⤴ Promover interlocução com os órgãos governamentais relacionados ao ensino;
- ⤴ Mediar as ações de orientação e acompanhamento relativas ao ensino de Educação Profissional e de Graduação, advindas dos órgãos governamentais;

- ⤴ Coordenar e acompanhar, junto aos *Campi*, os processos de avaliação dos cursos técnicos de nível médio e de Graduação;
- ⤴ Analisar e emitir parecer técnico em proposta de convênios com entidades que desenvolvam atividades de ensino em Educação Profissional e de Graduação, no âmbito acadêmico das atividades pedagógicas;
- ⤴ Coordenar, conjuntamente com os *Campi*, a definição dos critérios dos processos seletivos para admissão aos cursos de Educação Profissional e de Graduação;
- ⤴ Participar da elaboração da política de gestão de pessoas e dos critérios para seleção de servidores no âmbito da Pró-Reitoria;
- ⤴ Administrar os recursos financeiros e o patrimônio da Pró-Reitoria;
- ⤴ Acompanhar os processos judiciais relacionados aos cursos de Educação Profissional e de Graduação;
- ⤴ Coordenar a definição dos critérios dos processos seletivos para admissão de docentes no Instituto Federal de Pernambuco;
- ⤴ Propor normas de funcionamento dos Colegiados dos Cursos e dos Conselhos de Ensino/Departamentais;
- ⤴ Executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

Pró-Reitor de Ensino – Assis Leão da Silva

Diretor de Desenvolvimento do Ensino (DDEN)- José Carlos Almeida Patrício Júnior.
Coordenadora de Projetos Pedagógicos e Formação Docente: Andreza Silva Cordeiro
Coordenadora de Avaliação de Cursos: Aliny Karla Alves de Freitas Lira
Coordenadora de Diplomas: Polyana Maria de Almeida Leite Marques de Sousa
Diretoria de Gestão Acadêmica: Jairo Fernandes de Sousa Cabral
Coordenador de Apoio e Avaliação de Cursos Técnicos: Clécio Gomes dos Santos
Coordenadora do Sistema de Bibliotecas: Arabell Karla A. de Lima

Coordenação de Apoio à PRODEN - Sandra Maria Valdivino Perazzo

CONTATO

e-mail: proden@reitoria.ifpe.edu.br

Telefone: 2125.1618/ 1732/1736

5.2 A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPESQ

É o órgão responsável por planejar, superintender, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e políticas de pesquisa, integradas ao ensino e à extensão, bem como promover ações de intercâmbio com instituições e empresas na área de fomento à pesquisa, ciência e tecnologia e inovação tecnológica.

5.3 A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPESQ

Poderá criar comitês e coordenações de assessoramento para auxiliá-la em suas ações.

- ✦ Comitês: Comitês Científico, Comitê de Ética em Pesquisa e Comitê Editorial da Revista CIENTEC, dentre outros que estão diretamente vinculados ao (a) Pró-Reitor (a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- ✦ Coordenações de Assessoramento: São coordenações compostas por representantes dos pesquisadores/docentes que atuam em Projetos e Programas desenvolvidos pela PROPESQ, sob a indicação do (a) Pró-Reitor (a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPESQ:

- ✦ Divulgar e propor as políticas e diretrizes relativas a atividades de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desenvolvidas no âmbito do Instituto Federal de Pernambuco;
- ✦ Incentivar, propor, elaborar Programas e/ou Projetos desenvolvidos que visem o incentivo à Pesquisa, à Pós-Graduação e à Inovação;
- ✦ Atuar no planejamento estratégico e operacional do Instituto Federal, com vistas à definição das prioridades na área de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação dos *Campi*;
- ✦ Acompanhar o andamento de propostas submetidas a Editais de Pesquisa, de Pós-Graduação e à Inovação;
- ✦ Garantir uma política de equidade entre os *Campi*, quanto à avaliação e

desenvolvimento dos projetos de Pesquisa, da Pós-Graduação e de Inovação;

- ✦ Promover e supervisionar a divulgação, junto às comunidades interna e externa, dos resultados obtidos pelas pesquisas;
- ✦ Atuar como interlocutor junto aos órgãos governamentais relacionados à Pesquisa, à Pós-Graduação e à Inovação;
- ✦ Viabilizar e promover ações de orientações para os discentes, docentes e técnico-administrativos do IFPE no processo de buscas e consultas a bancos e bases de dados nacionais e internacionais;
- ✦ Viabilizar, promover e divulgar a produção do conhecimento científico por meio da Revista Institucional CIENTEC, bem como em outros periódicos de circulação nacional e internacional;
- ✦ Viabilizar ações que promovam a criação, organização e estruturação dos grupos e linhas de pesquisas;
- ✦ Viabilizar e promover ações de cadastramento de projetos de pesquisa na PROPESQ;
- ✦ Propor políticas e diretrizes relativas ao ensino de Pós-Graduação;
- ✦ Fomentar e acompanhar a implementação de planos para concessão de bolsas aos servidores do IFPE;
- ✦ Propor convênios com entidades que desenvolvem atividades de ensino e Pós-Graduação por meio de MINTER e DINTER;
- ✦ Manter relações de intercâmbio com as instituições do governo federal responsáveis pelas políticas de fomento à Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e ao desenvolvimento nas áreas de recursos humanos, ciência e tecnologia;
- ✦ Orientar e opinar na organização das atividades acadêmicas de Pós-Graduação;
- ✦ Possibilitar a discussão, em nível institucional, acerca da legislação, da

reformulação de normas e dos procedimentos no ensino de Pós-Graduação;

- ⤴ Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas relacionados aos cursos de Pós-Graduação;
- ⤴ Deliberar e orientar quanto à adequação dos projetos dos cursos de Pós-Graduação e suas atualizações, com base no Projeto Político-Pedagógico Institucional;
- ⤴ Propor a abertura e desativação de cursos de Pós-Graduação;
- ⤴ Supervisionar os processos de avaliação dos cursos de Pós-Graduação;
- ⤴ Propor o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação;
- ⤴ Fomentar e coordenar a discussão acerca das normas de funcionamento dos Colegiados dos Cursos de Pós-Graduação;
- ⤴ Promover e disseminar a cultura de inovação na área de Propriedade Intelectual;
- ⤴ Promover a gestão da Propriedade Intelectual gerada no âmbito do Instituto Federal de Pernambuco;
- ⤴ Viabilizar ações de orientação do pessoal na elaboração de documentos e processo de depósito de patente, do registro de software e de outras formas de propriedade intelectual;
- ⤴ Viabilizar ações de orientação do pessoal na elaboração de contratos de licenciamento;
- ⤴ Viabilizar ações de divulgação da base de dados relacionada à propriedade intelectual produzida no IFPE;
- ⤴ Prospectar oportunidades para transferência de tecnologias com a comunidade empresarial;
- ⤴ Fomentar a consolidação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) em todos os *Campi*;
- ⤴ Elaborar e analisar os relatórios institucionais referentes às diversas atividades que envolvem aspectos da propriedade intelectual institucional;

- ⤴ Solicitar e deliberar providências necessárias à formalização e à promulgação das decisões ou deliberações dos Comitês vinculados a essa Pró-Reitoria;
- ⤴ Solicitar a participação de consultores e especialistas para assessoramento às decisões do Comitê Científico de Pesquisa;
- ⤴ Incentivar políticas e providências para a criação e formalização do Comitê de Ética em Pesquisa;
- ⤴ Acompanhar o cumprimento das exigências éticas decorrentes dos princípios e valores que orientam o Instituto Federal de Pernambuco, as normas e os procedimentos estabelecidos em Resoluções específicas;
- ⤴ Solicitar o encaminhamento, quando for o caso, dos projetos e os protocolos de pesquisa analisados à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa;
- ⤴ Deliberar a criação, por meio de portaria, de Coordenações de Assessoramento que serão compostas por representantes dos pesquisadores que atuam em Projetos e Programas desenvolvidos pela PROPESQ e em parceria com órgãos de fomento, em função não remunerada e devendo essa atividade ser computada para Esforço Acadêmico do professor;
- ⤴ Nomear coordenadores de assessoramento nos projetos desenvolvidos pela PROPESQ em parceria com CNPQ/FACEPE e outros órgãos de fomento;
- ⤴ Nomear os Presidentes dos Comitês Científicos, de Ética em Pesquisa e Editorial da Revista CIENTEC;
- ⤴ Deliberar providências relativas à substituição de membros do Comitê Científico de Pesquisa, nos casos previstos no seu Regulamento;
- ⤴ Instaurar sindicância em caso de denúncias de irregularidades de natureza ética, em pesquisas desenvolvidas no âmbito do Instituto Federal de Pernambuco;
- ⤴ Representar o Instituto Federal nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;

- ♣ Zelar pela integração das ações de pesquisa às necessidades acadêmicas;
- ♣ Executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

Pró-Reitor: Mário Antônio Monteiro

e-mail: propesq@reitoria.ifpe.edu.br

Telefone: (81) 21251691

Diretor de Pesquisa

Márcio Vilar França Lima

E-mail: propesq@reitoria.ifpe.edu.br

Telefone: (81) 21251691

5.3 A Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT

A Pró-Reitoria de Extensão é o setor responsável por coordenar políticas, programas, projetos e atividades extensionistas no âmbito do IFPE, de forma articulada com o Ensino e a Pesquisa, em consonância com as diretrizes das políticas do MEC/SETEC.

A Extensão é compreendida como forma de enriquecer o processo pedagógico e possibilitar meios para participação da comunidade no ambiente acadêmico, intervindo de forma direta na realidade local.

As práticas extensionistas podem se materializar em diferentes dimensões, tais como programas, projetos, eventos, cursos, visitas técnicas, estágios, internacionalização, acompanhamento de egressos, entre outras ações, todas amparadas no Plano Nacional de Extensão Universitária –PNE.

Compete à Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT:

- ♣ Coordenar os programas de fomento, intercâmbio e divulgação das atividades de extensão;

- ⋄ Articular, participar da construção contínua e zelar pela política de Extensão do Instituto Federal de Pernambuco;
- ⋄ Coordenar ações, em articulação com a Pró-Reitoria de Ensino - PRODEN, para efetivação das atividades de estágios, cursos de extensão e prospecção de perfis profissionais;
- ⋄ Orientar as atividades de prospecção de oportunidades de estágio e/ou emprego e a operacionalização administrativa destas ações;
- ⋄ Definir a política de acompanhamento do itinerário profissional e acadêmico do egresso;
- ⋄ Apoiar a interação das áreas acadêmicas da instituição com o mundo do trabalho por meio de visitas técnicas e gerenciais;
- ⋄ Supervisionar consultorias, assessorias e a prestação de apoio tecnológico;
- ⋄ Supervisionar as atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento em projetos cooperados com instituições públicas e/ou privadas;
- ⋄ Estimular e apoiar as iniciativas institucionais para a formação empreendedora e de proteção à propriedade intelectual;
- ⋄ Supervisionar intercâmbios e cooperações nacionais e internacionais;
- ⋄ Desenvolver projetos sociais objetivando a inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida;
- ⋄ Promover a realização de ações de cunho social, científico, esportivo, artístico e cultural, voltadas à comunidade externa e/ou interna;
- ⋄ Desenvolver a política de cooperação nacional e internacional da Instituição;
- ⋄ Definir diretrizes para implementação, nos Campi, da política de cooperação nacional e internacional da Instituição;
- ⋄ Normatizar os processos inerentes às atividades decorrentes do estabelecimento de cooperação interinstitucional;
- ⋄ Centralizar e distribuir informações sobre assuntos internacionais referentes à Instituição;

- ⤴ Promover, em conjunto com os diversos setores do Instituto Federal de Pernambuco, ações de parceria, convênios e intercâmbios com instituições de ensino, governos e órgãos não governamentais, nacionais e internacionais;
- ⤴ Divulgar informações sobre convênios, intercâmbios, cursos, estágios, bolsas de estudos e programas de instituições governamentais e não governamentais estrangeiras;
- ⤴ Viabilizar condições para aprofundar as relações internacionais da Instituição;
- ⤴ Proporcionar apoio ao intercâmbio internacional no âmbito da Instituição;
- ⤴ Estabelecer vínculo com unidades de assessoria internacional de outras instituições de ensino e pesquisa;
- ⤴ Desenvolver ações, em parceria com órgãos governamentais e iniciativa privada, que fortaleçam o processo de internacionalização da Instituição;
- ⤴ Assessorar a consolidação do Departamento de Relações Interinstitucionais em todos os Campi do Instituto Federal de Pernambuco;
- ⤴ Assegurar a participação da Instituição em atividades de extensão social, conforme as áreas temáticas, definidas pelo Plano Nacional de Extensão;
- ⤴ Estabelecer as diretrizes para implementação da política de desenvolvimento de atividades de extensão na Instituição;
- ⤴ Planejar, apoiar, supervisionar e avaliar as atividades de extensão no âmbito da Instituição;
- ⤴ Estabelecer programas junto à comunidade externa que visem à melhoria da qualidade de vida e o seu desenvolvimento pessoal e profissional;
- ⤴ Coordenar a formulação de uma política institucional inclusiva;
- ⤴ Prospectar mecanismos de fomento, doações e outros fundos para viabilizar a execução das atividades de extensão;
- ⤴ Apoiar a elaboração e submissão de projetos em editais de órgãos de

fomento para o desenvolvimento de ações de extensão universitária;

- ♣ Representar a Instituição em eventos de extensão social e comunitária;
- ♣ Prospectar e coordenar projetos de interesse institucional;
- ♣ Desenvolver mecanismos de controle para a gestão dos projetos cooperados;
- ♣ Caracterizar áreas, perfis e competências na Instituição com potencial para desenvolvimento de projetos cooperados;
- ♣ Executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

♣ **Pró-Reitora de Extensão:** Ana Patrícia Siqueira Tavares Falcão

♣ e-mail: proext@reitoria.ifpe.edu.br

♣ Telefone: 81 2125-1728

♣ **Diretor de Extensão:** Victor da Costa Wanderley

♣ e-mail: dext@reitoria.ifpe.edu.br

♣ Telefone: 81 2125-1728

♣

Assistente da PROEXT

♣ Carlos Henrique Valério Praeiro

♣ E-mail: carlos.praeiro@reitoria.ifpe.edu.br

Coordenador de Extensão da PROEXT

♣ Marcelo Wanderley Dantas

♣ E-mail: marcelo.wanderley@reitoria.ifpe.edu.br

Coordenadora de Política Inclusivas

♣ Alaíde Maria Bezerra Cavalcanti

♣ e-mail: copi@reitoria.ifpe.edu.br | alaide.cavalcanti@reitoria.ifpe.edu.br

Coordenadora de Extensão Rural – André Luís Gonçalves Pereira

♣ Editor Chefe da Revista Caravana- Magadá Marinho Rocha de Lima

♣ e-mail: revistacaravana@reitoria.ifpe.edu.br

♣ **Coordenadora Pedagógica**

♣ Márcia Girlene e Silva

♣ e-mail: marcia.girlene@reitoria.ifpe.edu.br

Coordenadora de Eventos da Reitoria

♣ Suêrda Araújo

♣ e-mail: eventos@reitoria.ifpe.edu.br

Coordenação de Relações Externas (convênios)

♣ Divaneide Ferreira da Silva

♣ e-mail: divaneide.silva@reitoria.ifpe.edu.br

Coordenação de Cultura e Arte

♣ Philipe Michel Silva

♣ e-mail: cultura@reitoria.ifpe.edu.br | philipe.soares@reitoria.ifpe.edu.br

Assessora de Relações Internacionais do IFPE

♣ Jussara Magalhães Pimentel

♣ e-mail: arinter@reitoria.ifpe.edu.br | jussaramagalhaes@recife.ifpe.edu.br

Coordenação Geral do PRONATEC

♣ Adriana Félix de Oliveira

♣ e-mail: coordenacao.pronatec@reitoria.ifpe.edu.br

5.4 A Pró-Reitoria de Administração – PROAD

É o órgão da Reitoria responsável pelo planejamento, execução e controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Instituição.

In

Compete à Pró-Reitoria de Administração - PROAD:

- ⤴ Elaborar, em consonância com o Projeto de Desenvolvimento Institucional, as diretrizes e a proposta orçamentária do Instituto Federal de Pernambuco em função dos planos, projetos e programas governamentais;
- ⤴ Coordenar e orientar as atividades de orçamento e gerir as atividades de administração financeira e contábil;
- ⤴ Acompanhar, controlar e prestar contas da execução orçamentária e financeira dos programas, projetos e convênios firmados pelo Instituto Federal de Pernambuco;
- ⤴ Planejar e coordenar as ações administrativas relacionadas aos Serviços Gerais, bem como a manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis;
- ⤴ Planejar e coordenar as ações administrativas relacionadas às áreas de materiais e patrimônio;
- ⤴ Coordenar as atividades de elaboração e acompanhamento de projetos de financiamentos junto aos órgãos de fomento;
- ⤴ Acompanhar a execução física e financeira dos projetos aprovados, bem como dos cronogramas de desembolso e planilhas de custos;
- ⤴ Analisar a elaboração e a apresentação, junto aos órgãos de fomento, dos processos de prestação de contas dos projetos executados;
- ⤴ Levantar, analisar e disseminar os preceitos legais aplicados ao planejamento e administração no âmbito institucional;
- ⤴ Analisar os processos licitatórios quanto aos aspectos administrativos encaminhados pelos Campi;
- ⤴ Coordenar a elaboração dos manuais de procedimentos das atividades da Pró- Reitoria de Administração;
- ⤴ Executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

Pró-Reitora: Dayanne Rousei de Oliveira Amaral

e-mail: proad@reitoria.ifpe.edu.br
Telefone: (81) 2125-1610

Diretor de Avaliação e Controle Organizacional: Webster Silva Campêlo

e-mail: dac@reitoria.ifpe.edu.br
Telefone: (81) 2125-1711

Diretor de Licitações e Contratos: Patrícia Tatiana Ferreira Ramos

e-mail: dlc@reitoria.ifpe.edu.br
Telefone: (81) 3878-4742

Diretor de Gestão de Bens e Serviços: Aurino César Santiago de Souza

e-mail: dgb@reitoria.ifpe.edu.br
Telefone: (81) 3878-4742

Diretoria de Orçamento e Finanças: Wagner Felipe Galindo Valentim

e-mail: dof@reitoria.ifpe.edu.br
Telefone: (81) 2125-1734

5.5 A Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional

É o órgão da Reitoria que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-Reitorias e os *Campi* com vistas a fortalecer a identidade institucional e contribuir para a descentralização, desenvolvimento e melhoria da gestão pedagógica e administrativa do IFPE.

Compete à Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional:

- ▲ Promover a articulação entre a Reitoria e os *Campi*;
- ▲ Promover a articulação entre os *Campi*;
- ▲ Planejar e implementar políticas que busquem o desenvolvimento institucional;

- ♣ Viabilizar a padronização de ações e procedimentos acadêmicos, científicos e administrativos dos *Campi*;
- ♣ Viabilizar a padronização de regulamentações e normatizações institucionais entre os *Campi*;
- ♣ Colaborar no planejamento estratégico do Instituto Federal de Pernambuco, com vistas à definição das prioridades de desenvolvimento dos *Campi* e da Instituição;
- ♣ Estabelecer estratégias de desdobramento do PDI, com vistas à definição das prioridades de desenvolvimento dos *Campi* e da Instituição;
- ♣ Atuar com a Reitoria na promoção de equidade institucional entre os *Campi*, quanto aos planos de investimentos do Instituto;
- ♣ Propor alternativas organizacionais, visando ao constante aperfeiçoamento da gestão do Instituto;
- ♣ Propor medidas que aumentem a eficácia dos programas e projetos do IFPE;
- ♣ Promover a articulação e o compartilhamento de experiências entre os gestores do Instituto Federal de Pernambuco;
- ♣ Promover e disseminar as melhores práticas de gestão dos *Campi*;
- ♣ Supervisionar as atividades de desenvolvimento dos planos de ação anuais e de apresentação das estatísticas da Instituição;
- ♣ Supervisionar a elaboração do Relatório de Gestão Anual do IFPE, juntamente com a Coordenação de Controle de Informações Institucionais, Pró-Reitoria, Diretorias Sistêmicas e Direções Gerais dos *Campi*;
- ♣ Representar o Instituto Federal de Pernambuco nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- ♣ Coordenar os processos de sistematização de dados, informações e de procedimentos institucionais, disponibilizando-os na forma de conhecimento estratégico;

- ⤴ Zelar pelo cumprimento das metas definidas nos planos do Institucionais;
- ⤴ Monitorar variáveis estratégicas, de modo a acompanhar a evolução dos cenários construídos para apoiar necessárias revisões na missão, objetivos e diretrizes estratégicas estabelecidas para o IFPE;
- ⤴ Propor políticas e projetos estratégicos de atuação, visando ao desenvolvimento institucional;
- ⤴ Elaborar as propostas de política de atuação do IFPE;
- ⤴ Subsidiar, com estudos e informações, a formulação de políticas internas;
- ⤴ Assessorar as Pró-Reitorias por meio de informações, análises, pesquisas e estudos de indicadores;
- ⤴ Identificar e priorizar as demandas de desenvolvimento institucional de forma a coordenar a implementação de projetos e processos dessa natureza no Instituto;
- ⤴ Promover, coordenar e apoiar ações de desenvolvimento institucional para a integração dos *Campi*, visando a melhoria das práticas de gestão no Instituto;
- ⤴ Executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

Pró-Reitor: André Menezes da Silva

e-mail: prodin@reitoria.ifpe.edu.br

Telefone: (81) 21251679

Diretora de Planejamento: Xênia Luna Alves de Souza

e-mail: dplan@reitoria.ifpe.edu.br

Telefone: (81) 21251679

Procurador Institucional: Denison Santana Bezerra

e-mail: denison.bezerra@reitoria.ifpe.edu.br

In

6. Diretorias Sistêmicas

As Diretorias Sistêmicas assessoram diretamente a Reitoria e dão suporte nas áreas de Educação a Distância, Assistência ao Estudante, Recursos Humanos e Tecnologia da Informação.

As Diretorias Sistêmicas são compostas por:

Diretoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Assistência ao Estudante

Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias

Diretoria de Educação a Distância.

6.1 A Diretoria de Gestão de Pessoas

É uma Diretoria Sistêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, subordinada diretamente ao(à) Reitor(a) e também um órgão seccional do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal, que tem como competências: planejar, orientar, dirigir, organizar, acompanhar, implementar e avaliar todas as atividades de gestão de pessoas e dos processos de trabalho, bem como executar toda a política de pessoal do Instituto Federal de Pernambuco e assessorar os(as) Diretores(as) Gerais dos *Campi* na área de pessoal.

Compete à Diretoria de Gestão de Pessoas:

- ▲ Definir políticas e diretrizes de Gestão de Pessoas do IFPE;
- ▲ Planejar, orientar, dirigir, organizar e implementar todas as atividades de gestão de pessoas;
- ▲ Acompanhar e avaliar todas as atividades de gestão de pessoas e dos processos de trabalho;
- ▲ Normatizar processos e procedimentos relativos à área de pessoal;

- ♣ Fazer cumprir as orientações emanadas pelo SIPEC – SRH/MPOG;
- ♣ Responder as auditorias internas e externas;
- ♣ Assessorar o (a) Reitor (a) e os(as) Diretores(as) Gerais dos *Campi* na área de pessoal;
- ♣ Executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

Diretora: Maria do Socorro Moreira

e-mail: dgpe@reitoria.ifpe.edu.br

Telefone: (81) 2125-1640- 21251738

Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida:
Marília Rique de Souza Brito Dias

e-mail: marilia@reitoria.ifpe.edu.br

Chefe do Departamento de Dimensionamento e Seleção de Pessoas: Zilmara Nakai

e-mail: cdsp@reitoria.ifpe.edu.br

Telefone: (81) 2125-1635- 21251641

Chefe do Departamento de Pagamento de Pessoal: Karla Conceição Santos Pacheco

e-mail: karlapacheco@recife.ifpe.edu.br

Telefone: (81) 2125-1636

6.2 A Diretoria de Assistência ao Estudante

É órgão da Reitoria responsável por promover e assistir à comunidade estudantil, planejando, propondo, supervisionando, apoiando e acompanhando os programas nas áreas sociais, cultural, técnica, científica, esportiva e política no Instituto Federal de Pernambuco.

Compete à Diretoria de Assistência ao Estudante:

- ♣ Acompanhar o desempenho acadêmico do corpo discente;

In

- ✦ Propor e coordenar as ações com vistas à minimização da evasão acadêmica;
- ✦ Propor e coordenar os programas de apoio psicopedagógico ao estudante;
- ✦ Propor e coordenar ações para redução da influência dos fatores socioeconômicos no desempenho do corpo discente;
- ✦ Apoiar os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais instituídos nos Campi, por meio do Programa de Educação, Tecnologia e Profissionalização para Alunos com Necessidades Educacionais Especiais;
- ✦ Propor diretrizes e coordenar a atuação dos programas institucionais relacionados com a assistência estudantil;
- ✦ Propor diretrizes e acompanhar os programas de apoio psicopedagógico ao estudante;
- ✦ Definir diretrizes para os sistemas de assistência médica, odontológica e psicopedagógica aos discentes;
- ✦ Propor diretrizes e coordenar o desenvolvimento de programas e ações de assistência estudantil no âmbito do IFPE, com vistas à minimização da evasão acadêmica e à redução da influência dos fatores socioeconômicos no desempenho acadêmico do corpo discente;
- ✦ Executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

Em consonância com o PNAES, o IFPE define a Política de Assistência Estudantil no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), como mais um dos instrumentos a serem desenvolvidos junto aos discentes, visando:

- ✦ Assegurar o caráter público e gratuito da Instituição, trabalhar a inclusão educacional e social, pautada na igualdade de condições, para acesso e permanência com êxito do estudante no seu percurso educacional;
- ✦ Atender o educando, respeitando aspectos socioeconômicos, culturais,

étnicos e ambientais;

- ⤴ Trabalhar a convivência, com base no respeito e na solidariedade, observando preceitos éticos;
- ⤴ Preparar o estudante para intervir de forma consciente, crítica e criativa na sociedade, respeitando as diversidades culturais, as diferenças individuais e coletivas, como agente de formação e de transformação dessa mesma sociedade;
- ⤴ Vincular a educação ao trabalho e às práticas sociais;
- ⤴ Desenvolver a educação como pleno desenvolvimento da pessoa para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

As linhas de ação desta Política são executadas por meio de repasses financeiros diretos, destinados no orçamento da Instituição e, em consonância com o Plano de Ação de cada Unidade, a estudantes, mediante a avaliação qualificada dos setores competentes.

Diretor: Luís Lucas Dantas da Silva

e-mail: dae@reitoria.ifpe.edu.br

Telefone: (81) 2125-1714

6.3 A Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias

É o órgão da Reitoria responsável pelas atividades relacionadas à avaliação, ao planejamento, à supervisão, e à execução da política de aplicação de tecnologias - em particular de Tecnologias da Informação -, no Instituto Federal de Pernambuco.

Compete à Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias:

- ⤴ Definir políticas e diretrizes para a área de Tecnologia da Informação do IFPE;
- ⤴ Normatizar procedimentos operacionais e metodologias de desenvolvimento

de sistemas informatizados;

- ^ Avaliar a eficiência da infraestrutura de Tecnologia da Informação do IFPE – em seu Conjunto de *Campi* - e definir ações para sua melhoria;
- ^ Promover a melhora da eficácia dos processos operacionais por meio do uso de tecnologias de informações, ou outras;
- ^ Implantar e manter serviços de TI de natureza sistêmica;
- ^ Executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

Diretor: Marcos Eugênio Araújo

e-mail: dadt@reitoria.ifpe.edu.br

Telefone: (81) 2125-1631

6.4 A Diretoria de Educação a Distância

É uma Diretoria Sistêmica do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco, subordinada diretamente ao(a) Reitor(a) e responsável pela política de oferta de cursos na modalidade a Distância. A DEaD tem como objetivo planejar, implantar, implementar e avaliar os cursos na modalidade a distância do âmbito do **IFPE**.

Compete à Diretoria de Educação a Distância:

- ^ Propor, discutir e desenvolver as políticas para a modalidade de educação a distância;
- ^ Apoiar os *Campi* nos processos de criação, reestruturação, extinção, cadastramento e reconhecimento de cursos na modalidade a distância;
- ^ Acompanhar aplicação financeira dos recursos liberados e realizar prestação de contas;
- ^ Acompanhar e encaminhar relatórios de acompanhamento e avaliação dos cursos na modalidade a distância;

- ⤴ Elaborar planos de trabalho para os cursos, visando captação de recursos;
- ⤴ Fomentar a implantação de políticas e programas de educação a distância, visando à democratização do acesso à educação, à informação, ao conhecimento e à interiorização da oferta de vagas nos diversos níveis de ensino;
- ⤴ Supervisionar e acompanhar o desenvolvimento de projetos e programas de cursos na modalidade de educação a distância, acordados com órgãos governamentais e com outras instituições;
- ⤴ Coordenar a elaboração dos projetos pedagógicos de cursos na modalidade de Educação a Distância, tendo como referências o Catálogo de Cursos Técnicos, as Diretrizes Curriculares Nacionais e as legislações pertinentes;
- ⤴ Elaborar, junto com a Pró-Reitoria de Ensino – PRODEN-, as diretrizes e normas para a Educação a Distância, observada a Organização Acadêmica do IFPE, as legislação e normas vigentes;
- ⤴ Realizar o planejamento, a orientação e a supervisão das atividades de ensino e aprendizagem, avaliando-as para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo;
- ⤴ Acompanhar o desempenho pedagógico dos discentes, utilizando seus resultados para implementar ações de ensino;
- ⤴ Planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades acadêmicas, curriculares e extracurriculares referentes à Educação a Distância em todos os níveis de ensino;
- ⤴ Promover a formação continuada do pessoal docente e técnico-administrativo, relativa à modalidade de educação a distância, suas metodologias e uso de ferramentas de apoio ao ensino e à aprendizagem;
- ⤴ Estabelecer modelos didáticos e de gestão para os diversos níveis de cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância;
- ⤴ Coordenar o estudo da viabilidade para a criação de novos cursos, expansão para novos polos de apoio presencial, bem como a ampliação de

vagas dos cursos já existentes, atendendo à demanda e ao Plano de Desenvolvimento Institucional;

- ♣ Fomentar e supervisionar convênios com entidades que ofereçam campo de aplicação para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão nos diversos níveis de ensino, bem como outros convênios propostos pelas Coordenações de cursos;
- ♣ Promover seminários, encontros, jornadas, congressos que propiciem a difusão de conhecimento;
- ♣ Fomentar, subsidiar e auxiliar na implantação de atividades de educação a distância no ensino presencial;
- ♣ Executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.

Diretora: Fabíola Nascimento dos Santos Paes

e-mail: direcao geral@dead.ifpe.edu.br

Telefone: (81) 3878.4766- (81) 3878.4767

Diretora de Ensino: Cacilda Rodrigues de Brito

e-mail: den@dead.ifpe.edu.br

Telefone: (81) 38784770

7. Cursos ofertados pelo IFPE:

CURSOS OFERECIDOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados, Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados na Modalidade PROEJA e Cursos Subsequentes são ofertados nos *campi* Abreu e Lima, Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Palmares, Paulista, Pesqueira, Recife e Vitória de Santo Antão.

Os Cursos Superiores são ofertados nos *Campi* Recife, Ipojuca, Barreiros, Vitória de

In

Santo Antônio, Caruaru, Belo Jardim, Garanhuns e Pesqueira.

As vagas reservadas para os (as) candidatos (as) cotistas são destinadas àqueles(as) egressos de Escolas da Rede Pública do Território Nacional, em conformidade com a Lei nº 12.711/2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409/2016.

Para os(as) candidatos(as) oriundos(as) do campo que optem por cursos de vocação agrícola serão reservadas 25% (vinte e cinco por cento) do total das vagas destinadas aos(as) não cotistas (ampla concorrência), conforme o que dispõe o artigo 3º da Resolução nº 041/2013 - Conselho Superior/IFPE.

Em atendimento à Lei nº 12.799/2013, o IFPE oferece o benefício de isenção de despesa com a taxa de inscrição a candidatos (as) aos Cursos Técnicos e Superiores, com renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e oriundos(as) de escola da Rede Pública que tenham cursado o Ensino Fundamental ou Ensino Médio completo, ou, ainda, candidatos(as) que tenham cursado o Ensino Fundamental ou Ensino Médio completo na condição de bolsista integral de escola da Rede Privada.

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO REGULAR

Poderá candidatar-se para um dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Regular, o(a) candidato(a) oriundo(a) do Ensino Fundamental e que possua certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, até a data da matrícula do curso para o qual se candidatou.

Os Cursos Integrados estão estruturados entre três e quatro anos, dependendo da organização curricular de cada um deles.

Ao concluir o curso, o(a) estudante recebe o diploma de Técnico de Nível Médio no respectivo curso. A prática profissional faz parte do currículo a ser desenvolvido no decorrer do percurso formativo, envolvendo várias atividades como pesquisas, projetos, estágios, além de outras correlatas a cada curso, contribuindo, assim, para que a relação dialógica entre teoria e prática esteja presente em todo o percurso formativo do(a) estudante.

Formas de Ingresso:

Exame de Seleção, por meio da aplicação de prova com questões de múltipla escolha de

Comentado [C1]: A Resolução nº 41/2013 encontra-se em processo de revisão.

Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais (Ciências e Estudos Sociais), em nível de Ensino Fundamental.

CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO NA MODALIDADE PROEJA

Poderá candidatar-se para um dos Cursos Técnicos Presenciais de Nível Médio Integrado na Modalidade PROEJA, o(a) candidato(a) que possua certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente em Instituição da Rede Pública de Ensino, até a data da matrícula. Exige-se a idade mínima de 18 anos completos até a data da matrícula do curso para o qual se candidatou, e que não tenha concluído o Ensino Médio. Todos(as) os(as) candidatos(as) aos Cursos Técnicos na modalidade PROEJA são isentos(as) da taxa de inscrição.

Esses cursos têm como objetivo atender à política pública de Educação de Jovens e Adultos (EJA) por meio da oferta de educação profissional técnica de nível médio, na perspectiva de uma formação integral, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

Formas de Ingresso:

Exame de Seleção, por meio da aplicação de uma prova com questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais (Ciências e Estudos Sociais), em nível de Ensino Fundamental.

CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE

Poderá inscrever-se para um dos Cursos Técnicos Presenciais e a Distância de Nível Médio Subsequente, o(a) candidato(a) que possuir o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, até a data da matrícula do curso para o qual se candidatou. De acordo com a Resolução nº 41/2013, expedida pelo Conselho Superior do IFPE, 25% das vagas reservadas à ampla concorrência serão destinadas a estudantes oriundos (as) do campo e que optem por Cursos de vocação agrícola, oferecidos nos *Campi* do IFPE

In

(Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim e Vitória de Santo Antão).

Formas de Ingresso

Processo Seletivo, com aplicação de prova com questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais (Física/ Química/ Biologia/ História/ Geografia).

As questões das provas dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Regular, Cursos Técnicos Presenciais de Nível Médio Integrado na modalidade PROEJA e dos Cursos Técnicos Presenciais e a Distância de Nível Médio Subsequente serão contextualizadas, envolvendo temas da atualidade, ou de conteúdos relevantes para a compreensão do mundo em que vivemos, e, em última análise, têm por objetivo a formalização das ideias, valendo-se da interdisciplinaridade, de modo a assegurar ao estudante a autonomia de pensamento por meio de um olhar crítico e reflexivo.

Os(as) candidatos(as) às vagas oferecidas para o Curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical do *campus* Barreiros serão submetidos(as) a uma Avaliação Específica em Música (AEM), de caráter classificatório.

SISTEMAS DE COTAS

1. Em conformidade com a Lei nº 12.711/2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409/2016; o Decreto nº 7.824/2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.034/2017; a Portaria Normativa nº 18/2012, com as alterações introduzidas pela Portaria Normativa nº 09/2017, o IFPE estabelece a reserva, de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de vagas por curso/turno nas diversas modalidades de ensino, nos exames de seleção, para os(as) estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas da Rede Pública do Território Nacional, determinando:

1.1 Em cada curso oferecido pelos *Campi* do IFPE, nos Exames de Seleção, na modalidade Técnico Integrado, será reservada a cota de 50% (cinquenta por cento), das respectivas vagas, por entrada e turno, para preenchimento por

In

Comentado [C2]: Atualizado de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 09/2017. A resolução do IFPE encontra-se em construção.

candidatos(as) aprovados(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas da Rede Pública do Território Nacional;

1.2 Em cada curso oferecido nos *Campi* do IFPE, nos Exames de Seleção na modalidade Técnico Subsequente, será reservada a cota de 50% (cinquenta por cento), das respectivas vagas, por entrada e turno, para preenchimento por candidatos(as) aprovados(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio, em Escolas da Rede Pública do Território Nacional;

1.3 Em cada Curso Superior oferecido nos *Campi* do IFPE, nos Exames de Seleção será reservada a cota de 50% (cinquenta por cento), das respectivas vagas, por entrada e turno, para preenchimento por candidatos (as) aprovados(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas da Rede Pública do Território Nacional.

2. As vagas reservadas são preenchidas, observadas as seguintes condições:

I - No mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o item 1 serão reservadas aos(às) estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita; e

II – proporção no total de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência, na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e às pessoas com deficiência.

III – Os outros 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o item 1 serão reservadas aos(às) estudantes com renda familiar superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita; e

Comentado [C3]: Atualizado de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 09/2017.

IV – proporção no total de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência, na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e às pessoas com deficiência.

Comentado [C4]: Atualizado de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 09/2017.

3. Para concorrer ao percentual de vagas mencionadas nos incisos I e III, o(a) candidato(a) deverá declarar, em campo próprio, no momento da inscrição, haver cursado integralmente o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, conforme o caso, em Escolas da Rede Pública do Território Nacional, não sendo aceita qualquer outra forma de declaração posterior à efetivação da inscrição.
4. Para concorrer ao percentual de vagas mencionadas nos incisos II e IV, o(a) candidato(a) deverá se autodeclarar preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência, em campo próprio, no momento da inscrição.
5. Se, na classificação geral por curso, estiverem incluídos(as) candidatos(as) optantes pelo sistema de cotas, em números igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total das vagas do curso, considerar-se-á já atendido o sistema específico de cotas.
6. Se, na classificação geral por curso, estiverem incluídos(as) candidatos(as) optantes pelo sistema de cotas, em número inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de vagas do curso/turno/entrada, será procedida a classificação dos(as) candidatos(as) cotistas em quantidade suficiente para alcançar o percentual de vagas estabelecido para esse sistema de cotas; persistindo a existência de vagas, essas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), obedecendo-se à ordem decrescente de classificação.
7. Para ingressar no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de

Pernambuco, por meio do sistema de cotas destinado a oriundos de Escolas da Rede Pública do Território Nacional, o(a) candidato(a) deverá apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, para ingresso no Ensino Técnico Integrado, e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes e nos Cursos Superiores, exclusivamente, no período de realização da matrícula, nos locais e horários estabelecidos no Edital do Exame de Seleção para ingresso no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

8. A não-comprovação pelo(a) candidato(a) da condição descrita nos itens 3 e 5, no período de efetivação da matrícula, determinará a perda definitiva da vaga no curso pretendido.
9. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a matrícula e/ou todos os atos dela decorrentes, caso seja constatada a não veracidade nas declarações e/ou irregularidades nos documentos apresentados pelo(a) candidato(a) ou pelo(a) seu(sua) procurador(a).
10. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco adotará como ação afirmativa, no percentual de 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas à ampla concorrência, a inclusão da subcota de 25% (vinte e cinco por cento) de vagas destinadas a estudantes de Escolas da Rede Pública do Território Nacional oriundos(as) do campo e que optem por curso de vocação agrícola.

ENSINO SUPERIOR

Engloba os cursos de Tecnologia, Licenciatura e Bacharelado. Todos (as) os(as) candidatos(as) aos Cursos Superiores farão prova de múltipla escolha e uma de produção de texto.

Apenas os(as) candidatos(as) ao Curso Superior de Licenciatura em Música serão submetidos, também, a uma Avaliação Específica em Música (AEM) no *Campus* Belo

In

Jardim. Na média final desses (as) candidatos(as), também será considerada a pontuação da Avaliação Específica em Música (AEM), sendo ela eliminatória. O (a) candidato(a) participará de uma Entrevista, que será individual e realizada imediatamente após a Prova de Performance Instrumental/Vocal, cujos dados coletados contribuirão para compor a pontuação da performance instrumental/vocal.

Forma de Ingresso para os Cursos Superiores do IFPE

Processo Seletivo Vestibular para a primeira entrada. Os (as) candidatos(as) se submetem a uma Seleção com prova estruturada em duas partes: a primeira é uma redação, e a segunda com as questões de múltipla escolha referentes aos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática, Física, Química Biologia, História e Geografia.

A 1ª parte, a Redação, participa com 20% para a obtenção da média final do(a) candidato(a), e a 2ª parte, a das questões de múltipla escolha, com 80%. Na média final dos(as) candidatos(as) ao Curso de Licenciatura em Música, no *Campus* Belo Jardim, também será considerada a pontuação da Avaliação Específica em Música (AEM). Na parte de Redação, o(a) candidato(a) deverá produzir um texto dissertativo sobre um dos temas propostos pela Comissão Elaboradora da Prova. Essa proposta poderá, ou não, vir acompanhada de texto complementar

As questões das provas serão contextualizadas, envolvendo temas da atualidade, ou de conteúdos relevantes para a compreensão do mundo em que vivemos e, em última análise, têm por objetivo a formalização das ideias, valendo-se da interdisciplinaridade, de modo a assegurar ao(à) estudante a autonomia de pensamento através de um olhar crítico e reflexivo.

O Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) oferta anualmente vagas de cursos superiores com início na segunda entrada através do SiSU. O Sistema de Seleção Unificada é o sistema informatizado do Ministério da Educação (MEC), por meio do qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas a candidatos(as) participantes do Enem. Pode fazer a inscrição no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), o(a) estudante que participou do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) no ano anterior e obteve nota acima de zero na redação.

In

8-Cursos ofertados pelo IFPE

MODALIDADE PRESENCIAL

***Campus* ABREU E LIMA**

Curso	Níveis e Formas de articulação	Estrutura	Certificação
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Subsequente	Semestral	Técnico em Segurança do Trabalho
Técnico em Enfermagem	Subsequente	Semestral	Técnico em Enfermagem

Campus AFOGADOS DA INGAZEIRA

Curso	Níveis e Formas de articulação	Estrutura	Certificação
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	Subsequente	Semestral	Técnico em Agroindústria
TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	Subsequente	Semestral	Técnico em Eletroeletrônica
QUALIFICAÇÃO EM PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA		Semestral	Auxiliar em Panificação e Confeitaria
TÉCNICO EM SANEAMENTO	Subsequente	Semestral	Técnico em Saneamento
Auxiliar em Suporte e manutenção de Computadores	Concomitante PROEJA	Semestral	Auxiliar em suporte e manutenção de Computadores
Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Semestral	Técnico em Informática
Técnico em Saneamento	Integrado ao Ensino Médio	Semestral	Técnico em Saneamento

CAMPUS BARREIROS

Curso	Níveis e Formas de articulação	Estrutura	Certificação
TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	Superior (Tecnológico)	Semestral	Tecnólogo em Agroecologia
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Integrado Regular	Anual	Técnico em Agropecuária
TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	Subsequente	Semestral	Técnico em Hospedagem
TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL	Subsequente	Semestral	Técnico em Instrumento Musical
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OPERADOR DE COMPUTADOR	Integrado PROEJA	Semestral	Qualificação em Operador de Computador.
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Superior (Licenciatura)	Semestral	Licenciado em Química
TÉCNICO EM ZOOTECNIA	Subsequente	Semestral	Técnico em Zootecnia
Qualificação em Agricultura Familiar	Concomitante PROEJA	Semestral	Qualificação Profissional em Agricultor Familiar
Auxiliar Técnico em Agropecuária	Concomitante PROEJA	Semestral	Auxiliar Técnico em Agropecuária

Qualificação profissional em Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças	Concomitante PROEJA	Semestral	Qualificação Profissional em Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças
Técnico em Alimentos	Integrado ao Ensino Médio	Semestral	Técnico em Alimentos

CAMPUS BELO JARDIM

Curso	Níveis e Formas de articulação	Estrutura	Certificação
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Subsequente	Semestral	Técnico em Agropecuária
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Integrado Regular	Anual	Técnico em Agropecuária
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	Integrado Regular	Anual	Técnico em Agroindústria
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	Subsequente	Semestral	Técnico em Agroindústria
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Subsequente	Semestral	Técnico em Enfermagem
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	Integrado Regular	Anual	Técnico em Informática para Internet
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	Subsequente	Semestral	Técnico em Informática para Internet
LICENCIATURA EM MÚSICA	Superior (Licenciatura)	Semestral	Licenciado em música
Qualificação em Operador Industrial de Alimentos	Concomitante PROEJA	Semestral	Qualificação em Operador Industrial de Alimentos

CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

Curso	Níveis e Forma de Articulação	Estrutura	Certificação
TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	Subsequente	Semestral	Técnico em Hospedagem
TÉCNICO EM COZINHA	Subsequente	Semestral	Técnico em Cozinha
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Subsequente	Semestral	Técnico em Meio Ambiente
Técnico em logística	Subsequente	Semestral	Técnico em Logística
Qualificação em Almoхарife	Concomitante PROEJA	Semestral	Qualificação Profissional em Almoхарife,

CAMPUS CARUARU

Curso	Níveis e Forma de Articulação	Estrutura	Certificação
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Subsequente	Semestral	Técnico em Edificações
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Integrado Regular	Semestral	Técnico em Edificações
ENGENHARIA MECÂNICA	Superior (Bacharelado)	Semestral	Bacharel em Engenharia Mecânica
TÉCNICO EM MECATRÔNICA	Subsequente	Semestral	Técnico em Mecatrônica
TÉCNICO EM MECATRÔNICA	Integrado Regular	Semestral	Técnico em Mecatrônica
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Subsequente	Semestral	Técnico em Segurança do Trabalho
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Integrado Regular	Semestral	Técnico em Segurança do Trabalho
Qualificação em Almojarife de Obras	Concomitante PROEJA	Semestral	Qualificação em Almojarife de Obras

CAMPUS GARANHUNS

Curso	Níveis e Forma de Articulação	Estrutura	Certificação
TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	Subsequente	Semestral	Técnico em Eletroeletrônica
TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	Integrado	Anual	Técnico em Eletroeletrônica
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Subsequente	Semestral	Técnico em Meio Ambiente
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Integrado	Anual	Técnico em Meio Ambiente
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Subsequente	Semestral	Técnico em Informática
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Integrado	Anual	Técnico em Informática
Engenharia Elétrica	Superior Bacharelado	Semestral	Bacharel em Engenharia Elétrica
Auxiliar de Fiscalização Ambiental	Concomitante PROEJA	Semestral	Auxiliar de Fiscalização Ambiental

CAMPUS IGARASSU

Curso	Níveis e Forma de Articulação	Estrutura	Certificação
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	Subsequente	Semestral	Técnico em Informática para internet
TÉCNICO EM LOGÍSTICA	Subsequente	Semestral	Técnico em Logística
Operador de Computador	Concomitante PROEJA	Semestral	Qualificação em Operador de Computador
Almoxarife	Concomitante PROEJA	Semestral	Qualificação em Almoxarife
Tecnológico em Gestão da Qualidade	Superior	semestral	Tecnólogo em Gestão da Qualidade

CAMPUS IPOJUCA

Curso	Níveis e Forma de Articulação	Estrutura	Certificação
TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Subsequente	Semestral	Técnico em Automação Industrial
TÉCNICO EM CONTRUÇÃO NAVAL	Subsequente	Semestral	Técnico em Construção Naval
TÉCNICO EM PETROQUIMICA	Subsequente	Semestral	Técnico em Petroquímica
TÉCNICO EM QUIMICA	Subsequente	Semestral	Técnico em Química
LICENCIATURA EM QÚMICA	Superior (Licenciatura)	Semestral	Licenciado em Química
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Subsequente	Semestral	Técnico em Segurança do Trabalho

CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Curso	Níveis e Forma de Articulação	Estrutura	Certificação
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	Subsequente	Semestral	Técnico em Informática para Internet
TÉCNICO EM QUALIDADE	Subsequente	Semestral	Técnico em Qualidade

CAMPUS OLINDA

Curso	Níveis e Forma de Articulação	Estrutura	Certificação
TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	Subsequente	Semestral	Técnico em Computação Gráfica
TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	Subsequente	Semestral	Técnico em Artes Visuais

CAMPUS PALMARES

Curso	Níveis e Forma de Articulação	Estrutura	Certificação
TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES	Subsequente	Semestral	Técnico em Rede de Computadores
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Subsequente	Semestral	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
Operador de Computador	Concomitante PROEJA	Semestral	Qualificação em Operador de Computador
Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso à Internet	Concomitante PROEJA	Semestral	Qualificação em Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso à Internet

CAMPUS PAULISTA

Curso	Níveis e Forma de Articulação	Estrutura	Certificação
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Subsequente	Semestral	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Subsequente	Semestral	Técnico em Administração
Operador de Computador	Concomitante PROEJA	Semestral	Qualificação em Operador de Computador
Assistente Administrativo	Concomitante PROEJA	Semestral	Qualificação em Assistente Administrativo

CAMPUS PESQUEIRA

Curso	Níveis e Forma de Articulação	Estrutura	Certificação
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Subsequente	Semestral	Técnico em Edificações
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Integrado Regular	Semestral	Técnico em Edificações
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Subsequente	Semestral	Técnico em Eletrotécnica
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Integrado Regular	Semestral	Técnico em Eletrotécnica
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	Superior (Bacharelado)	Semestral	Bacharel em Enfermagem
LICENCIATURA EM FÍSICA	Superior (Licenciatura)	Semestral	Licenciado em Física
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Superior (Licenciatura)	Semestral	Licenciado em Matemática
Engenharia Elétrica	Superior Bacharelado	Semestral	Engenheiro Eletricista
Auxiliar Administrativo	Concomitante PROEJA	Semestral	Qualificação em Auxiliar Administrativo

CAMPUS RECIFE

Curso	Níveis e Forma de Articulação	Estrutura	Certificação
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Subsequente	Semestral	Técnico em Edificações
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Integrado Regular	Semestral	Técnico em Edificações
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	Subsequente	Semestral	Técnico em Eletrônica
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	Integrado Regular	Semestral	Técnico em Eletrônica
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Subsequente	Semestral	Técnico em Eletrotécnica
TÉCNICO EM ELETROTECNICA	Integrado Regular	Semestral	Técnico em Eletrotécnica
TÉCNICO EM MECÂNICA	Subsequente	Semestral	Técnico em Mecânica
TÉCNICO EM MECÂNICA	Integrado Regular	Semestral	Técnico em Mecânica
TÉCNICO EM QUÍMICA	Subsequente	Semestral	Técnico em Química
TÉCNICO EM QUIMICA	Integrado Regular	Semestral	Técnico em Química
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	Subsequente	Semestral	Técnico em Refrigeração e Climatização
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	Integrado PROEJA	Semestral	Técnico em Refrigeração e

In

			Climatização
TÉCNICO EM SANEAMENTO	Subsequente	Semestral	Técnico em Saneamento
TÉCNICO EM SANEAMENTO	Integrado Regular	Semestral	Técnico em Saneamento
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Subsequente	Semestral	Técnico em Segurança do Trabalho
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Integrado Regular	Semestral	Técnico em Segurança do trabalho
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	Subsequente	Semestral	Técnico em Telecomunicações
ENGENHARIA CIVIL	Superior (Bacharelado)	Semestral	Engenheiro Civil
TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	Superior (Tecnologia)	Semestral	Tecnólogo em Radiologia
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	Superior (Licenciatura)	Semestral	Licenciado em Geografia
TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO	Superior (Tecnologia)	Semestral	Tecnólogo em Design Gráfico
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	Superior (Tecnologia)	Semestral	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	Superior (Tecnologia)	Semestral	Tecnólogo em Gestão de Turismo
TECNOLOGIA EM GESTÃO	Superior	Semestral	Tecnólogo em

In

AMBIENTAL	(Tecnologia)		Gestão Ambiental
ENGENHARIA Mecânica	Superior (Bacharelado)	Semestral	Engenheiro Mecânico

CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Curso	Níveis e Forma de Articulação	Estrutura	Certificação
TÉCNICO EM AGRICULTURA	Subsequente	Semestral	Técnico em Agricultura
TÉCNICO EM AGRICULTURA	Integrado PROEJA	Semestral	Técnico em Agricultura
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	Integrado Regular	Anual	Técnico em Agroindústria
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	Subsequente	Semestral	Técnico em Agroindústria
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Integrado Regular	Anual	Técnico em Agropecuária
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Integrado PROEJA	Anual	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Superior (Licenciatura)	Semestral	Licenciado em Química
BACHARELADO EM AGRONOMIA	Superior (Bacharelado)	Semestral	Bacharel em Agronomia
TÉCNICO EM ZOOTECNIA	Subsequente	Semestral	Técnico em Zootecnia
Manutenção e Suporte em Computadores	Concomitante PROEJA	Semestral	Qualificação em Manutenção e Suporte em

			Computadores
--	--	--	--------------

9. Educação a Distância- EAD

Os Cursos da EaD - modalidade a distância - são semipresenciais, ou seja, estão estruturados em atividades de ensino no ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVA) e, semanalmente, ocorre um encontro no Polo de apoio presencial para atividades de ensino teórico (aulas teóricas e exercícios de fixação) e prático (laboratório), assim como realização de visitas em campo (visitas técnicas) e atividades avaliativas (provas).

As atividades nos Polos são acompanhadas pelo Tutor a distância (um professor que se desloca para o Polo com fins pedagógicos), um Tutor presencial (colaborador lotado no Polo para fins de auxiliar o discente no tocante à utilização do laboratório de informática, requerimentos, entrega de materiais, acompanhamento da realização de participação e uso da Biblioteca, etc.) e o Coordenador do Polo (atividades gerenciais no Polo para atender às IES).

Formas de Ingresso

O acesso aos Cursos é por Seleção de Vestibular, agregando demanda social de cotistas e não cotistas.

Para os Cursos Superiores de Licenciatura em Matemática (duração de 4 anos) e de Tecnologia em Gestão Ambiental (duração de 2,5 anos) o ingresso é feito por Vestibular e pelo ENEM, utilizando-se, também, o sistema de contas.

O Curso Superior de Licenciatura em Geografia (duração de 4 anos), até a presente data, teve o seu acesso ocorrendo por: 50% das vagas destinadas à demanda interna pelo PARFOR e 50% das vagas para demanda externa/social, por Vestibular.

O curso de Especialização em Gestão Pública (duração de 18 meses) ocorreu por seleção simplificada.

CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**EAD**

Curso	Níveis e formas de Articulação	Estrutura	Certificação
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	Subsequente	Semestral	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
TÉCNICO EM MANUTENCAO AUTOMOTIVA	Subsequente	Semestral	Técnico em Manutenção Automotiva
TÉCNICO EM MANUTENCAO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Subsequente	Semestral	Técnico em Manutenção em Suporte para Informática
TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	Subsequente	Semestral	Técnico em Guia de Turismo
TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL	Subsequente	Semestral	Técnico em Sistemas de Energia Renovável
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Superior (Licenciatura)	Semestral	Licenciado em

			Geografia
TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	Superior (Tecnologia)	Semestral	Tecnólogo em Gestão Ambiental
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	Superior (Licenciatura)	Semestral	Licenciado em Geografia
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Semestral	Especialista em Gestão Pública
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS – CIÊNCIAS É 10!	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Semestral	Especialista em Ensino de Ciências

Atividades presenciais nos Polos

Todos os Cursos Superiores terão, no mínimo, um encontro presencial no Polo, o que ocorrerá no final de semana, podendo ser na sexta-feira, no turno da noite, ou no sábado pela manhã ou à tarde.

Para os cursos Técnicos, são obrigatórios 20% da carga horária de encontro presencial.

Eventualmente, haverá encontros nos domingos.

11. Pós-Graduação

Os Cursos de Pós-Graduação estão voltados para as expectativas de aprimoramento acadêmico e profissional, com caráter de educação continuada e qualificação.

- **Cursos *Lato Sensu* ofertados pelo IFPE:**

Geralmente, os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* têm um formato semelhante ao dos cursos tradicionais, com aulas, seminários e conferências, com trabalhos de pesquisa sobre os temas pertinentes ao curso e defesa da Monografia. Os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* possuem duração mínima de 360 horas.

1. Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública na modalidade de Educação a distância (EaD):**Objetivos do Curso/Perfil do profissional a ser formado:**

O curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e que exercem atividades em órgãos públicos ou do terceiro setor, ou que tenham aspirações ao exercício de função pública. São destinadas 25% (vinte e cinco por cento) das vagas de cada Polo aos Servidores Públicos Federais que atendam essas condições.

Forma de Ingresso:

In

Processo Seletivo por meio de Edital público. Como diretriz, a seleção abrangerá duas dimensões: análise do *Curriculum Lattes* atualizado e comprovado, impresso por meio da Plataforma *Lattes* do CNPQ e análise do plano profissional.

Forma de Oferta: Modalidade a distância (EaD).

Periodicidade da Seleção: Bianual

Vagas por Seleção: 350 (sendo assim distribuídas, por Polos de Ensino: Águas Belas 60; Palmares 60; Pesqueira 60; Santa Cruz do Capibaribe 60; Sertânia 50; Surubim 60 vagas)

Descrição sintética de oferta do curso:

O curso possui uma carga horária de 600 horas, sendo distribuídas em 510 horas para as disciplinas e Seminários e 90 horas para o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). O curso tem uma duração de 01 (um ano) e 06 (seis meses). Na conclusão do curso, o estudante receberá o certificado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública.

2. Pós-Graduação *Lato Sensu* (modalidade a distância) – Em Ensino da Matemática para o Ensino Médio

Objetivos do Curso/Perfil do profissional a ser formado:

O curso destina-se aos professores graduados em Matemática e áreas afins e que estejam atuando nos sistemas públicos e privados de ensino e ministrem aulas no Ensino Fundamental e Médio.

Forma de Ingresso: Processo Seletivo por meio de Edital Público. Como diretriz, a seleção abrangerá duas dimensões: análise do *Curriculum Lattes* atualizado e comprovado, impresso por meio da Plataforma *Lattes* do CNPQ e análise do Pré-Projeto de Pesquisa, que deverá conter no máximo três laudas.

Forma de Oferta: Modalidade a distância (EaD).

Periodicidade de Seleção: Anual

Forma de Ingresso: Processo Seletivo por meio de Edital público. Como diretriz, a seleção abrangerá duas dimensões: análise do *Curriculum Lattes* atualizado e comprovado, impresso por meio da Plataforma *Lattes* do CNPQ (<http://lattes.cnpq.br>) e análise do Pré-Projeto de Pesquisa, que deverá conter no máximo três laudas.

Periodicidade de Seleção: Anual

Vagas por Seleção: 180, 30 por Polo de Ensino. Polos de Ensino: Santana do Ipanema, Santa Cruz do Capibaribe, Pesqueira, Palmares, Carpina, Águas Belas)

Descrição sintética da oferta do curso: O curso tem uma carga horária de 360 horas, sendo distribuídas em 280 horas para as disciplinas e Seminários e 80 horas para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O curso tem uma duração de 01 (um ano) e 06 (seis meses). Na conclusão do curso, o estudante receberá o certificado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Ensino da Matemática para o Ensino Médio.

3. Pós-Graduação *Lato Sensu* (modalidade a distância) – Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental

Objetivos do Curso:

O Curso de Especialização em Ensino de Ciências – anos finais do Ensino Fundamental tem a intencionalidade de oferecer ferramentas que fortaleçam o professor no enfrentamento dos desafios postos no cotidiano de suas escolas e de suas salas de aula, de modo que consigam conectá-los à realidade da sociedade contemporânea, tecnológica e globalizada, redimensionando a prática docente em Ciências.

Perfil do profissional a ser formado:

Professores graduados em Física, Química, Biologia e áreas afins, conforme tabela CAPES, e que estão atuando nos sistemas públicos e na rede privada de ensino e ministram aulas nas referidas áreas de conhecimento nos Ensinos Fundamental e Médio. Havendo vaga e, em consonância com as necessidades dos respectivos sistemas de ensino e instituições formadoras, outros segmentos poderão ser atendidos na oferta deste curso.

Forma de Ingresso:

Processo Seletivo por meio de Edital público. Como diretriz, a seleção abrangerá duas dimensões: análise do *Curriculum Lattes* atualizado e comprovado, impresso por meio da Plataforma *Lattes* do CNPQ e análise do Pré-Projeto de Pesquisa, que deverá conter no máximo três laudas.

Forma de Oferta: Modalidade a distância (EaD)

Periodicidade de Seleção: Anual

Vagas por Seleção: 180 (30 por polo de ensino)

Polos de Ensino: Santana do Ipanema, Santa Cruz do Capibaribe, Pesqueira, Palmares, Carpina, Águas Belas). O curso tem uma carga horária de 435 horas, sendo distribuídas em 345 horas para as disciplinas e Seminários e 90 horas para o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). O curso tem uma duração de 01 (um ano) e 06 (seis meses). Na conclusão do curso, o estudante receberá o Certificado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Ensino de Ciências – anos finais do Ensino Fundamental.

4. PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Objetivos do Curso/Perfil do profissional a ser formado:

O Curso de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, ofertado no *campus* Jaboatão, tem como objetivo promover a qualificação de profissionais que atuam na área de computação e áreas correlatas. O curso destina-se a egressos de cursos superiores em Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou áreas afins, associadas à tecnologia da informação.

Forma de Ingresso: Processo Seletivo por meio de Edital público.

Forma de Oferta: Presencial (*Campus* Jaboatão dos Guararapes-PE).

Periodicidade de Seleção: Anual

Vagas por Seleção: 20 vagas

Descrição sintética de oferta do curso:

O curso possui uma carga horária de 450 horas, sendo distribuídas em 370 horas para as disciplinas e Seminários e 80 horas para o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). O curso tem duração de 01 ano e 06 meses. Na conclusão do curso, o estudante receberá o certificado de Especialista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

5. PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – Especialização em Inovação e Desenvolvimento de Software para Web e Dispositivos Móveis

Objetivos do Curso/Perfil do profissional a ser formado:

O Curso de Especialização em Inovação e Desenvolvimento de Software para Web e Dispositivos Móveis, ofertado no *campus* Garanhuns, tem como objetivo promover

formação que fomente nos estudantes o pensamento inovador, aplicado ao desenvolvimento de novas tecnologias para a web e dispositivos móveis

Forma de Ingresso: Processo Seletivo por meio de Edital público.

Forma de Oferta: Presencial (*Campus* Garanhuns-PE).

Periodicidade de Seleção: Bianual

Vagas por Seleção: 20 vagas

Descrição sintética de oferta do curso:

Analisar o cenário atual da Tecnologia da Informação é importante para compreender a inserção dos profissionais desta área no mercado de trabalho. A popularização do acesso à Internet, os avanços computacionais em aparelhos portáteis com a presença de smartphones e *tablets* no dia a dia das pessoas, e os incentivos do Governo Federal para a produção de inovação e ações empreendedoras na área de Tecnologia da Informação (TI), são elementos relevantes para o setor atual. É neste contexto que se insere o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Inovação e Desenvolvimento de Software para Web e Dispositivos Móveis.

No curso, são abordadas três linhas de conhecimento: i) desenvolvimento de software para a web e dispositivos móveis, ii) processos de engenharia de software e iii) inovação e empreendedorismo. A motivação para estudar as duas primeiras áreas está na expansão que essas tecnologias apresentaram nos últimos anos, o que demanda profissionais com competências específicas para atuar nesses segmentos

O curso possui uma carga horária de 482 horas, sendo distribuídas em 392 horas para as disciplinas e Seminários e 90 horas para o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). O curso tem uma duração de 2 anos. Na conclusão do curso, o estudante receberá o certificado de Especialista em Inovação e Desenvolvimento de Software para Web e Dispositivos Móveis.

Cursos *Stricto Sensu* ofertados pelo IFPE:

Os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* compreendem um conjunto de atividades acadêmicas e científicas, vinculadas a uma ou mais áreas de conhecimento, recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU PROFISSIONAL - Em Gestão Ambiental

Objetivos do Curso/Perfil do profissional a ser formado:

O Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental propõe-se a formar recursos humanos de alto nível, voltado ao trato competente da Gestão Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável, comprometidos com o avanço do conhecimento, a realização da pesquisa e com o aperfeiçoamento dos estudos técnicos e científicos, visando ao atendimento das demandas dos setores públicos e privados.

Forma de Ingresso: Processo Seletivo por meio de Edital público, composto por prova escrita, análise de títulos, Projeto e prova de Línguas.

Forma de Oferta: Presencial (*Campus Recife*)

Periodicidade de Seleção: Anual

Vagas por Seleção: 20

Descrição sintética da oferta do curso:

O currículo do Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental do IFPE prevê a realização de disciplinas obrigatórias e optativas, e a elaboração e defesa de Dissertação. Para obtenção do grau de Mestre em Gestão Ambiental, o estudante deve cumprir, no mínimo, 24 créditos. Cada crédito em disciplina corresponde a 15 horas-aula. O regime de

curso é trimestral, abrangendo o período de março a dezembro, totalizando quatro trimestres anuais. Funciona com aulas presenciais, distribuídas ao longo da semana, no período noturno, conforme horário disponibilizado no início de cada trimestre.

2.PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU PROFISSIONAL - em Educação Profissional

e Tecnológica

Objetivos do Curso/Perfil do profissional a ser formado:

Tem como objetivo proporcionar formação em educação profissional e tecnológica, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e para o desenvolvimento de pesquisas na área. O ProfEPT é um curso semipresencial, ofertado pelas instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, associadas em uma Rede Nacional (RFEPCT), coordenado pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), conduzindo ao título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Forma de Ingresso: Processo Seletivo por meio de Edital público, composto por prova escrita.

Periodicidade de Seleção: Anual

Vagas por Seleção: 20

Descrição sintética da oferta do curso:

O ProfEPT prevê 480 (quatrocentos e oitenta) horas de atividades didáticas, correspondentes a 32 (trinta e dois) créditos, assim distribuídos:

- I. Disciplinas obrigatórias: 16 créditos ou 240 horas
- II. Disciplinas eletivas: 6 créditos ou 90 horas
- III. Estágio/orientação de pesquisa: 10 créditos ou 150 horas

Os critérios de avaliação dos Trabalhos de Conclusão Final são definidos pela Comissão Acadêmica Local, obedecendo aos regulamentos pertinentes da Instituição Associada. O Trabalho de Conclusão Final constitui-se em um produto educacional que possua aplicabilidade imediata, considerando a tipologia definida pela Área de Ensino. O produto educacional deverá ser acompanhado de um relatório da pesquisa que contemple o processo de desenvolvimento/validação do produto, podendo ser construído em forma de dissertação ou artigo.

11. CAMPI

11.1 Campus Afogados da Ingazeira

Diretor-Geral: Ezenildo Emanuel de Lima

e-mail: direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

Endereço: Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N Bairro Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira- PE-CEP: 56.800-00

Telefone: (81) 2125-1600 Voip -2907

Endereço eletrônico: <http://www.afogados.ifpe.edu.br>

Diretor de Ensino: José Willams N. Costa

e-mail: den@afogados.ifpe.edu.br

Telefone: (81) 2125-1600 Voip -2907

Atendimento:

Horários de Aulas: 13:00h às 17:00h - 18:15h às 22:00h

Biblioteca: 8:00h às 12:00h- 13:00h às 22:00h

Gabinete: 8:00h às 12:00h- 13:00h às 17:00h

Secretaria Acadêmica ou equivalente: 8:00h às 12:00h- 13:00h às 17:00h (de terça a sexta-feira) 13:00h às 22:00h (segundas-feiras) Manhã - atendimento interno

11.2 Campus Abreu e Lima

Diretora Geral: Maria de Fátima Neves Cabral

e-mail: direcao.geral@abreuelima.ifpe.edu.br

Endereço: Rua Cel. Urbano Ribeiro de Sena, nº 81-Timbó-Abreu e Lima/PE- CEP: 53520.2000-

Telefone: 9894917819

Endereço eletrônico: <http://www.abreuelima.ifpe.edu.br>

Diretor de Ensino: Patrícia M^a de Oliveira Andrade de Araújo

e-mail: den@abreuelima.ifpe.edu.br

Telefone: (81) 98193-5294

Atendimento:

Horários de Aulas: 13:00h às 17:00h- 18:30h às 21:30h

In

Biblioteca: 7:00h às 18:00h-

Gabinete: 7:00h às 18:00h-

Secretaria Acadêmica ou equivalente: 7:00h às 18:00h

11.3 Campus Barreiros

Diretor Geral: Adalberto de Souza Arruda

e-mail: dg@barreiros.ifpe.edu.br

Endereço: Fazenda Sapé s/n Centro-Barreiros CEP 55.560-000 -

Telefone: (81) 3675-1236

Endereço eletrônico: <http://www.barreiros.ifpe.edu.br>

Diretor de Ensino: Caetano Cláudio Pereira Júnior.

e-mail: den@barreiros.ifpe.edu.br

Telefone: (81) 98193-5294

Atendimento:

Horários de Aulas: 07:05h às 11:25h – 13:05h às 17:25h – 18:45h às 22:00h

Biblioteca: 07:05h às 11:25h – 13:05h às 17:25h – 18:00h às 22:00h

Gabinete: 07:15h às 19:00h

Secretaria Acadêmica ou equivalente: 08:05 às 11:25h – 13:05 às 17:25h – 18:45 à 22:00h

11.4 Campus Belo Jardim

Diretor-Geral: Francisco das Chagas Lino Lopes

e-mail: dg@belojardim.ifpe.edu.br

Endereço: Avenida Sebastião Rodrigues da Costa, S/N- Bairro São Pedro - CEP- 55155-730 - PE

Telefone: (81) 3726-1355

Endereço eletrônico: <http://www.belojardim.ifpe.edu.br>

Diretor de Ensino: Marcos A. G. Nascimento

e-mail: den@belojardim.ifpe.edu.br

Telefone: (81) 99969-0050

Atendimento:

In

Horários de Aulas: 07:30h às 11:50h – 13:30h às 17:50h- 18:30h às 22:30h

Biblioteca: 8:00h às 21:30h

Gabinete: 07:30h às 11:30h – 13:30h às 17:30h

Secretaria Acadêmica: 07:30h às 21:30h

11.5 Campus Cabo de Santo Agostinho

Diretor Geral: Daniel Costa Assunção

e-mail: direcao_geral@jcabo.ifpe.edu.br

Endereço: Rua Sebastião Joventino, s/n, Destilaria Central, Cabo de Santo Agostinho/PE-
CEP:54510.110

Telefone: 81- 38785805

Endereço eletrônico: <http://www.cabo.ifpe.edu.br>

Diretor de Ensino: Verônica Maria Rodrigues

e-mail: den@cabo.ifpe.edu.br

Telefone: (81) 98193-5294

Atendimento:

Horários de Aulas: 7:00h às 11:45h- 12:45h às 17:30h-

Biblioteca: 7:30h às 16:30h

Gabinete: 7:30h às 16:30h

Secretaria Acadêmica ou equivalente: 7:30h às 16:30h

11.6 Campus Caruaru

Diretor-Geral: Elaine Cristina da Rocha Silva

e-mail: dg@caruaru.ifpe.edu.br

Endereço: Estrada do Alto do Moura, km 3,8 – Distrito Industria III CEP: 55040-120
Caruaru -PE

Telefone: 2125-1630/ ramal 05

Endereço eletrônico: <http://caruaru.ifpe.edu.br>

Atendimento:

Horários de Aulas: 7:30h às 12:15h – 13:00h às 17:45h – 18:20h às 22:05h

Biblioteca: 8:00h às 21:30h

In

Gabinete: 08:30h às 12:00h - 13:00h às 17:30h

Secretaria Acadêmica: 07:30h às 22:00h

Diretora de Ensino: André Pessoa

e-mail: den@caruaru.ifpe.edu.br

Telefone: (81) 88193-5983- ramal voip 2535

11.7 Campus Garanhuns

Diretor-Geral: José Carlos de Sá Júnior

e-mail: direcao geral@garanhuns.ifpe.edu.br

Endereço:

Telefone: (87) 3761-9106

Endereço eletrônico: <http://www.garanhuns.ifpe.edu.br>

Diretor de Ensino: José Roberto Amaral Nascimento

e-mail: den@garanhuns.ifpe.edu.br

Telefone: (87) 3761-9106

Atendimento:

Horários de Aulas : 07:30h às 12:12h – 13:30h às 17:30h- 18:15h às 22:00h

Biblioteca: 8:00h às 21:00h

Gabinete: 08:00h às 12:00h- 13:00h às 17:00h

Secretaria Acadêmica: 08:00h às 12:00h- 13:00h às 17:00h – 18:00h às 22:00h

11.8 Campus Igarassu

Diretor Geral: James Radson

e-mail: direcao.geral@igarassu.ifpe.edu.br

Endereço: Avenida Alfredo Bandeira de Melo, nº 320 B, BR.101 Norte - Km 43,5 - Saramandaia, Igarassu-PE- CEP: 53620-444

Telefone: (81) 98491.6606

Endereço eletrônico: <http://www.igarassu.ifpe.edu.br>

Diretora de Ensino: xxxxxxxx

e-mail: den@igarassu.ifpe.edu.br

Telefone: (81) 98491.6606

Atendimento: 8h às 17h

Horários de Aulas: 7:00h às 11:50h- 12:50h às 17:40h

In

Biblioteca: 7:00h às 18:00h
Gabinete: 8:00h às 17:00 h
Secretaria Acadêmica ou equivalente: 7:30 às 16:30 h

11.9 Campus Ipojuca

Diretor-Geral: Ênio Camilo de Lima
e-mail: dgci@ipojuca.ifpe.edu.br
Endereço: Rodovia PE-60, km14, S/nº, Califórnia, Ipojuca/PE, CEP: 55.590-000
Telefone: (81) 3311-2513
Endereço eletrônico: <http://www.ipojuca.ifpe.edu.br>
Diretora de Ensino: Luciene Lira da Silva
e-mail: den@ipojuca.ifpe.edu.br
Telefone: (81) 3311-2513
Atendimento:
Horários de Aulas: 07:00h às 11:45h 12:45h às 17:30h- 18:00h às 21:45h
Biblioteca: 08:00h às 22:00h
Gabinete: 07:00h às 20:00h
Secretaria Acadêmica: 08:00 às 20:00h

11.10 Campus Jaboatão dos Guararapes

Diretor Geral: Andréia Matos Brito Pereira
e-mail: direcao.geral@jaboatao.ifpe.edu.br
Endereço: Av. Barão de Lucena, 251 - Centro, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54110-051
Telefone: :(81) 98193-4994
Endereço eletrônico: <http://www.ifpe.edu.br>
Diretor de Ensino: Luciano Cabral
e-mail: den@jaboatao.ifpe.edu.br
Telefone: (81) 98624-5746

Atendimento:

Horários de Aulas: 13:30h às 17:30h- 18:15h às 22:00h

In

Biblioteca: 13:15h às 21:30h (atendimento ao público) - 13h às 13h15 e 21h30 às 22h (expediente interno)

Gabinete: SEG, QUA e QUI das 13:00 às 18:00 e 19:00 às 22:00/ TER e SEX das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00

Secretaria Acadêmica ou equivalente: 13:00 às 17:00h- 18:00h às 22:00h

11.11 *Campus Olinda*

Diretora Geral: Luciana Padilha

e-mail: direcao.geral@olinda.ifpe.edu.br

Endereço: Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos, nº 390, Jardim Atlântico- Olinda/PE- CEP: 53140.110

Telefone: 81- 81936696

Endereço eletrônico: <http://www.olinda.ifpe.edu.br>

Diretora de Ensino: Luciana Tavares

e-mail: den@olinda.ifpe.edu.br

Telefone: (81) 98193-5294

Atendimento:

Horários de Aulas: 7:00h às 12:00h- 13:00h às 17:00h

Biblioteca: 7:00h às 17:00h

Gabinete: 7:00h às 17:00h

Secretaria Acadêmica ou equivalente: 7:00h às 17:00h

11.12 *Campus Pesqueira*

Diretor-Geral: Valdemir Mariano

e-mail: direcao@pesqueira.ifpe.edu.br

Endereço: BR 232, Km208, Loteamento Portal - Pesqueira-PE- CEP: 55200-000

Telefone: (87) 3835-3002

Endereço eletrônico: <http://www.pesqueira.ifpe.edu.br>

Diretor de Ensino: Kalina Cúrie Rego Barros

E-mail: dens@pesqueira.ifpe.edu.br

Telefone: (87) 3835-3002 Ramal 2733

Atendimento:

In

Horários de Aulas: 07:00h às 11:00h- 12: 00h às 17:50h- 18:30h às 22:15h

Biblioteca: 08:00h às 22:00h

Gabinete: 07:00h às 12:00h- 13:00h às 17:00h- 18:00h às 21:00h

Secretaria Acadêmica: 08:00h às 22:00h

11.13 *Campus* Palmares

Diretor Geral: Plínio Guimarães de Souza

e-mail: direcao.geral@palmares.ifpe.edu.br

Endereço: **BR 101 Sul, Km 186, S/N - Caixa postal nº 133 - Engenho São Manoel - Palmares - 55540-00**

Telefone: **98491-6605**

Endereço eletrônico: <http://www.ifpe.edu.br/campus/palmares>

Diretor de Ensino: Marlo Andrade Santos

e-mail: den@palmares.ifpe.edu.br

Telefone: **99900-8090**

Atendimento: **das 07h às 18h**

Horários de Aulas: **das 7:15h às 12:00h / das 13:00h às 17:45h**

Biblioteca: **8:00h às 17:45h**

Gabinete: 8:00h às 17:45h

Secretaria Acadêmica ou equivalente: 8:00h às 17:45h

11.14 *Campus* Paulista

Diretora Geral: George Alberto Gaudêncio

e-mail: direcao.geral@jpaulista.ifpe.edu.br

Endereço: Avenida Doutor Rodolfo Aureliano, nº 2182, Vila Torres Galvão, Paulista/PE – CEP: 53403.740

Telefone: (81) 31179402

Endereço eletrônico: <http://www.paulista.ifpe.edu.br>

Diretor de Ensino: Emílio Vieira de Souza

e-mail: den@paulista.ifpe.edu.br

Telefone: 81 31179402

In

Atendimento:

Horários de Aulas: 7:15h às 12:00h- 13:15h às 18:00h

Biblioteca: 7:00h às 18:00h

Gabinete: 7:00h às 17:30h-

Secretaria Acadêmica ou equivalente: 7:00h às 18:00h

11.15 Campus Recife

Diretor-Geral: Marivaldo Rodrigues Rosas

e-mail: dgcr@recife.ifpe.edu.br

Endereço: Av. Professor Luiz Freire, nº 500 – Curado - CEP: 50740.540

Telefone: 2125-1619

Endereço eletrônico: <http://www.recife.ifpe.edu.br>

Diretor de Ensino: Ulisses Costa

e-mail: den@recife.ifpe.edu.br

Telefone: 2125-1710

Atendimento:

Horários de Aulas: 07:00 à 11:55h- 12:50 às 17:40h- 18:30 às 22:15h

Biblioteca: 08:00 às 20:00h

Gabinete: 08:00 às 20:00h

Secretaria Acadêmica: 08:00 às 20:00h

11.16 Campus Vitória de Santo Antão

Diretor-Geral: Mauro de Souza Leão França

e-mail: direcao@vitoria.ifpe.edu.br

Endereço: Propriedade Terra Preta, S/N - Vitória de Santo Antão – PE - CEP: 55.602-970

Telefone: (81) 3523-1130; 3523- 1708

Endereço eletrônico: <http://www.vitoria.ifpe.edu.br>

Diretor de Ensino: Diego Fernandes da Silva Santos

e-mail: dde@vitoria.ifpe.edu.br

Telefone: (81) 98193-5938 - 3523-1130 ramal 2217

Atendimento:

Horários de Aulas: 06:55 às 11:05h- 12:55 às 17:05- 18:15 às 22:00h

In

Biblioteca: 07:00 às 21:00h

Gabinete: 07:00 às 11:00h – 13:00 às 17:00

Secretaria Acadêmica: 7:00 às 13:00h- 13:00 às 21:00h

11.17 Educação a Distância

Diretora Geral: Fabíola Nascimento dos Santos Paes

e-mail: direcaogeral@ead.ifpe.edu.br

8193-5606 ou 3038-2065

Endereço: Anexo da SUDENE

Telefone: (81) 3038-2065

Diretora de Ensino: Cacilda Rodrigues de Brito

e-mail: den@ead.ifpe.edu.br

telefone: (81) 3878.4770

Endereço eletrônico: <http://www.ifpe.edu.br>

12 PRONATEC

O IFPE, em observância ao que determina o Governo Federal- Decreto nº 7.721, de 16 de abril de 2012, oferta, em seus *Campi*, cursos referentes ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

Esse Programa foi criado pelo Governo Federal, em 2011, com o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica e tem como objetivos:

- ⤴ Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e a distância;
- ⤴ Construir, reformar e ampliar as escolas que ofertam educação profissional e tecnológica nas redes estaduais;
- ⤴ Aumentar as oportunidades educacionais aos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- ⤴ Aumentar a quantidade de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de educação profissional e tecnológica;
- ⤴ Melhorar a qualidade do ensino médio.

O PRONATEC oferta dois tipos de curso:

- ▲ Técnicos, para quem está matriculado no Ensino Médio, Subsequente e PROEJA, com duração mínima de 800 horas.
- ▲ Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional, com duração mínima 160 horas.

Durante o curso, o estudante recebe material didático e um auxílio para alimentação e transporte.

Com base nesse Programa, o IFPE oferta Cursos de Formação Inicial e Continuada em seus *Campi*.

Coordenadora Geral:

Adriana Félix de Oliveira

e-mail: coordenacao.pronatec@reitoria.ifpe.edu.br

Telefone:(81) 21252030

12.1 CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia oferece cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), em diversas áreas do conhecimento, a trabalhadores e estudantes em geral, com o objetivo de capacitar, aperfeiçoar, especializar e atualizar profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica, ampliando as competências profissionais dos trabalhadores e também favorecendo seu ingresso ou reingresso no mundo do trabalho.

Os cursos FIC são executados em todos os *Campi* do IFPE.

Informações disponíveis no endereço eletrônico dos *Campi*.